



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811  
Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO

Nº 77/99

**APROVADO**

Provinciando-se a respeito

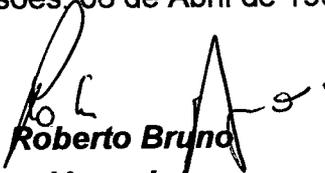
Sala das Sessões, 06 de 04 de 99

  
PRESIDENTE

**Considerando** que várias indicações foram encaminhadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ainda sem soluções até a presente data, pelo Vereador, que esta subscreve, solicitando providências cabíveis e imprescindíveis para o melhoramento de trânsito de veículos, facilitando também o trânsito de pessoas, mormente idosos, que em determinados locais sentem-se inseguros;

Nestas considerações, **Requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente requerimento, encaminhado a Comissão de Trânsito, com as indicações em anexo, para que tomem as medidas necessárias as reivindicações efetuadas.

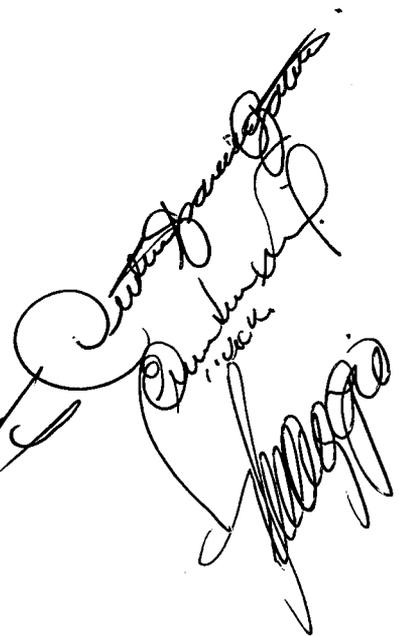
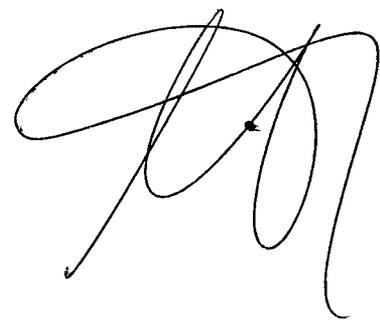
Sala das Sessões, 06 de Abril de 1999.

  
Roberto Bruno  
Vereador

Natal Furla

Ezequiel  
Ana Luiza

Carlos Tuckmann





# Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO

Nº 306/97

CONSIDERANDO que com a alteração do sentido de direção da Rua Siqueira Campos, trecho localizado na Vila Pinheiro;

CONSIDERANDO que o tráfego tornou-se mais intenso nessa rua, principalmente por veículos de grande porte, que dirigem-se para os conjuntos habitacionais do setor Norte;

CONSIDERANDO que nesse itinerário localiza-se a Igreja São Judas Tadeu, cuja entrada está para a Rua Siqueira Campos;

CONSIDERANDO que motoristas irresponsáveis estão colocando em risco a vida de pedestres, devido a alta velocidade que imprimem, principalmente daqueles que vão ao templo sagrado realizarem seus cultos;

CONSIDERANDO que, infelizmente, o único meio para frear esses maus motoristas é com a colocação de redutores de velocidade;

CONSIDERANDO que são muitos os pedidos para que o Município construa lombadas no quarteirão onde localiza-se a Igreja mencionada;

*R. L. Siqueira*

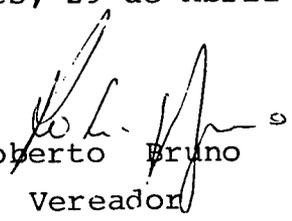


# **Câmara Municipal de Pirassununga**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811  
Estado de São Paulo

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de determinar a construção de lombadas no quarteirão onde localiza-se a Igreja São Judas Tadeu, atendendo-se assim, pedidos de Munícipes daquela localidade.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 1997.

  
Roberto Bruno  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 417/38

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 24/11/98

PRESIDENTE

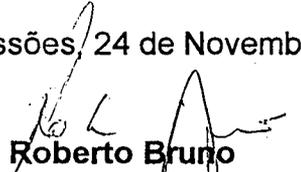
**Considerando** que as passagens de pedestres que existem na Avenida Padre Van Ess e que interligam uma pista a outra, distam aproximadamente uns cem metros, uma da outra;

**Considerando** que por tal motivo, os transeuntes ao atravessarem o canteiro central, pisoteiam a grama e as plantas, prejudicando-as sobremaneira;

**Considerando** que conveniente seria a abertura de mais passagens no canteiro central, perto de esquinas, diminuindo a distância existente entre elas, possibilitando com isso, a travessia pelos pedestres sem pisotear as plantas do canteiro central;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com objetivo de verificar a possibilidade de realizar aberturas no canteiro central da Avenida Padre Van Ess, que servirão de passagens para pedestres, resguardando-se as plantas que são pisoteadas quando da travessia de uma lado para outro, talvez, devido à falta dessas aberturas.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 1998.

  
Roberto Bruno  
Vereador



# Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO**  
Nº 390/98

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 10/11/98  
R. C.  
PRESIDENTE

Existem diversas reclamações de usuários de ônibus que partem da Estação Rodoviária, quanto a impossibilidade de carros adentrarem o local onde estacionam os carros de Taxi.

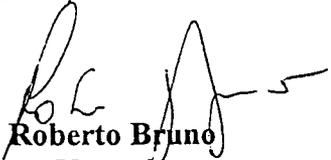
Os fatos trazidos a esse Vereador, na verdade, merecem ser verificados pelo Poder Executivo.

É que, como é de conhecimento geral, o Estacionamento dos praticistas é coberto, sendo que os passageiros e clientes daqueles profissionais estão isentos de sol e chuva.

Por outro lado, os veículos particulares que pretenderem deixar passageiros sob a cobertura, principalmente em dias de chuvas, não podem utilizar daquela proteção, pois são impedidos de trafegarem com seus automóveis naquele espaço de parada de Taxi.

Com a proibição existente, muitos são os transtornos que surgem, principalmente para idosos e crianças, que no mais das vezes, ficam à mercê das chuvas até atingirem o local coberto, quando que, desnecessário seria sofrerem essas intempéries, com a simples autorização de os carros particulares poderem realizar carga, descarga e desembarque de passageiros, utilizando-se daquele espaço também.

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 1998.

  
Roberto Bruno  
Vereador



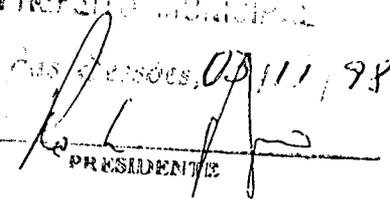
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO**  
**Nº 379/98**

ENCAMINHADO AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 03/11/98

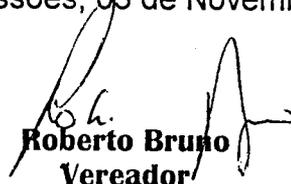
  
PRESIDENTE

Considerando que na esquina da Rua Paulo Marsiglio com a Rua Dr. Eitel Arantes Dix, existe uma depressão no leito carroçável necessitando reparos;

Considerando que no local há necessidade também de colocação de sinal de trânsito, para prevenir acidentes, tendo em vista que muitos motoristas desconhecem no local a existência da depressão;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, determine o setor competente da Municipalidade com o objetivo de verificar a possibilidade de praticar os reparos necessários na depressão existente no local indicado, bem assim, muní-lo de sinal de trânsito, alertando aos motoristas a irregularidade existente no leito carroçável, prevenindo-se com a medida, possíveis acidentes.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 1998.

  
**Roberto Bruno**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO**  
Nº 333/98

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 29/09/98  
R. L. [assinatura]  
PRESIDENTE

Considerando que o Município, por seu setor competente, está promovendo a interrupção das passagens no canteiro central na Avenida Newton Prado;

Considerando que em muitos locais não foram deixados aberturas para passagem (rampa) para cadeiras de rodas, facilitando o acesso de um lado para outro, dos deficientes;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar a possibilidade de realizar abertura de passagem (rampa) para deficientes físicos na Avenida Newton Prado, proximidades das rotatórias, e ao longo da Avenida.

Sala das Sessões, 29 de Setembro de 1998.

[assinatura]  
**Roberto Bruno**  
Vereador

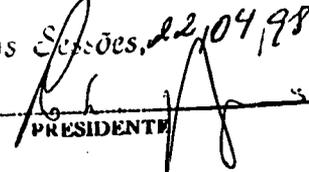


# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 129/98

Sala das Sessões, 22/04/98.  
  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO a Rua José Pessoa Cavalcanti Albuquerque, Vila Militar;

CONSIDERANDO que essa Rua desafoga o trânsito que advêm da Vila Braz, Vila São Pedro, Vila Brasil, Constituição, etc, endereçando-o para a Avenida Newton Prado;

CONSIDERANDO que referida via pública, possui mão dupla de direção, posto que, muitos motoristas a utilizam em sentido contrário, isto é adentram-na através da Avenida Newton Prado em busca das Vilas supramencionadas;

CONSIDERANDO a duplicidade de mão de direção e que nas proximidades da Avenida Newton Prado, com a qual se encontra é constituída de curva acentuada, impossibilitando a visão dos motoristas que trafegam em sentido contrário, podendo ocorrer acidentes no local;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade com o objetivo de verificar possibilidades de dividir com tachões o leito carroçável da Rua José Pessoa Cavalcanti Albuquerque, trecho em curva que inicia-se na Avenida Newton Prado, evitando-se com a medida, possíveis acidentes.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 1998.

  
Roberto Bruno  
Vereador

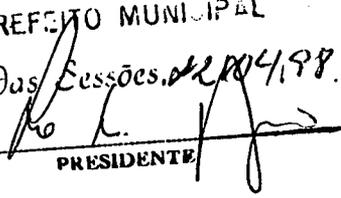


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 22/04/98.

  
PRESIDENTE

**INDICAÇÃO**  
Nº 128/98

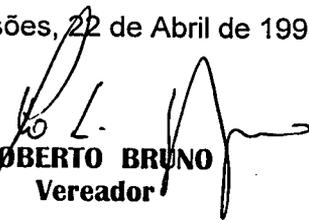
CONSIDERANDO que a Rua 13 de Maio é de mão única de direção e tem preferência com aquelas que a cruzam;

CONSIDERANDO que não são em todos os cruzamentos que possuem placas de "PARE" e pintura no leito carroçável, alertando essa condição de preferência;

CONSIDERANDO que a ausência dessas sinalizações poderá ocasionar acidentes;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de sinalizar com placas e pinturas de "PARE" todos os cruzamentos das ruas que seccionam a Rua Treze de Maio e a Rua José Sundfeld.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 1998.

  
**ROBERTO BRUNO**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 447/98

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 01/12/98  
L. C. [assinatura]  
PRESIDENTE

Considerando que muitos são os veículos que perambulam pela cidade com aparelhos de som com volume excessivo, fazendo propagandas;

Considerando que a grande maioria não respeita os próprios públicos, estabelecimentos de ensino, hospitais, quando passam em suas proximidades, pois continuam com sons altos, poluindo os ambientes;

Considerando que há necessidade de se normatizar o uso dos carros de sons, para se evitar a poluição sonora;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com objetivo de verificar a possibilidade de normatizar o uso de sons em veículos, evitando-se a poluição sonora, ouvindo-se a Comissão de Trânsito sobre o assunto.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 1998.

[assinatura]  
Roberto Bruno  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO**  
Nº 771/98

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
Sala das Sessões, 09/12/98  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

Considerando que remaneceram pontas de trilhos da antiga linha da Fepasa que já foram retiradas; principalmente em algumas rotatórias e esquinas;

Considerando que esses trilhos poderão causar danos materiais aos contribuintes e, certamente o Município será responsabilizado por tal evento;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade junto ao setor competente, realizar o mais urgentemente possível, a retirada dessas pontas de trilhos existentes em algumas rotatórias e esquinas, prevenindo-se acidentes com danos materiais aos contribuintes e consequentes ressarcimentos pelo Município.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 1998.

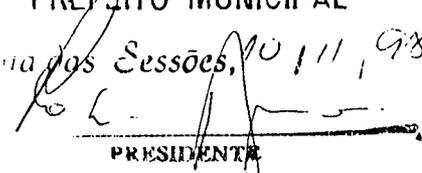
*[Assinatura]*  
**Roberto Bruno**  
Vereador



# Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 10/11/98  
  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO  
Nº 359/98

Considerando que motoristas desrespeitando as leis do trânsito, imprimem velocidade incompatível na Avenida Ivo Xavier Ferreira;

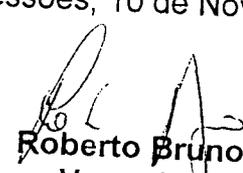
Considerando que a reclamação advém dos fiéis que freqüentam a igreja existente naquela via pública, que possui o nº 3038;

Considerando que o meio mais eficaz de frenar a velocidade dos veículos e com a colocação de redutores de velocidade;

Considerando que o local acima indicado necessita dessa barreira, com objetivo de prevenir acidentes;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com objetivo de verificar a possibilidade de se construir redutores de velocidade na Avenida Ivo Xavier Ferreira, proximidades do nº 3038.

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 1998.

  
Roberto Bruno  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO  
Nº 45/98

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 17 de Feb. 1998  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que as lombadas existentes nas proximidades dos números 4.260 e 4.282 da Rua Felipe Boller Junior, estão causando transtornos para os moradores da região, vez que, provocam o represamento das águas pluviais, entulhos e grande quantidade de terras;

CONSIDERANDO que inúmeras são as reclamações dos munícipes daquela área, que pleiteam a remoção daqueles redutores;

CONSIDERANDO que, se por um lado são necessários os redutores, impedindo o tráfego em alta velocidade, de outro, proporcionam os inconvenientes acima apontados;

CONSIDERANDO, que o procedimento paliativo para o caso, seria o seccionamento dessas lombadas junto ao meio fio da guia, possibilitando a passagem mais livremente das águas de chuvas e ou a solução definitiva, construindo-se galerias de águas pluviais no local, conseqüentemente impedindo o empoçando das águas e terras no local;

Nessas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de se seccionar nas proximidades do meio fio das guias, partes dos redutores de velocidade localizados nas proximidades dos números 4.260 e 4.282 da Rua Felipe Boller Junior, ou determinar a construção de galerias pluviais na localidade.

Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 1998.

ROBERTO BRUNO  
VEREADOR